



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de março de 2015

Ano II | Edição nº 240

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de março de 2015

Ano II | Edição nº 240

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.402

De 04 de Fevereiro de 2015

Exonera, a pedido, a servidora DANIELA FERNANDA VILLA e dá outras providências.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 02 de Fevereiro de 2015 a servidora DANIELA FERNANDA VILLA portadora da CTPS nº 0090190 série 283ª e da cédula de identidade RG nº 42.744.589-9 (SSP/SP) nomeada pela Portaria nº 1.997 de 03 de Julho de 2012, para o cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2015.

Fernando Prestes, 04 de Fevereiro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial Municipal.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: IFPUOFY+

PORTARIA Nº 2. 404

De 04 de Fevereiro de 2015

Prorroga, a pedido, licença da servidora NAIHARA BORGES LUCHETTI e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga, a pedido, a partir desta data, por mais um ano, a licença sem remuneração da servidora NAIHARA BORGES LUCHETTI, ocupante do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, portadora do RG 42.744.448-2 (SSP/SP), concedida através da Portaria nº 2.301 DE 31 de Janeiro de 2014

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 31/01/2015.

Fernando Prestes, 04 de Fevereiro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicado no diário oficial do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 8+EN6X42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de março de 2015

Ano II | Edição nº 240

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 2.405

De 23 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de GUSTAVO PEDRASSOLI para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providências

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor GUSTAVO PEDRASSOLI, RG 47.107.300- 3 e CTPS 0004784 SÉRIE 363 para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO.

Parágrafo único - O cargo em comissão, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 23 de Fevereiro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicado no diário oficial do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 6DQNXZFH

PORTARIA Nº 2.407

De 23 de Fevereiro de 2015

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. BENEDITA HELENA BASSOLI PIROLA dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora BENEDITA HELENA BASSOLI PIROLA ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA portadora da cédula de identidade nº 19.403.474 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 09 de Fevereiro de 2015 por 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2015.

Fernando Prestes, 23 de Fevereiro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: XBHYDVXJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de março de 2015

Ano II | Edição nº 240

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 2.410 De 02 de Março de 2015

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 ao Sr. JOSÉ ROBERTO MARTIN DE OLIVEIRA dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade ao Senhor JOSÉ ROBERTO MARTIN DE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de COLETOR DE LIXO portador da cédula de identidade nº 6.886.906 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 02 de Março de 2015 por 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Março de 2015

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 0WWDUJU9

PORTARIA Nº 2.412 De 11 de Março de 2015

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. VALDIRENE APARECIDA DOCE PORFIDA dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora VALDIRENE APARECIDA DOCE PORFIDA ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO portadora da cédula de identidade nº 17.358.320 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 11 de Março de 2015 por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 11 de Março de 2015

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: MSF3BOOI